



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
DIREÇÃO GERAL**

**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
REMATRÍCULAS DOS VETERANOS PARA O ANO LETIVO DE 2022**

A Direção Geral da Faculdade Guilherme Guimbala-FGG, no uso de suas atribuições e na forma regimental, RESOLVE tornar público o Termo Aditivo ao Edital nº 18/2021, que dispõe sobre as normas para o processo rematrícula (Veteranos) referente ao ano letivo de 2022.

**1. Onde se lê no Parágrafo 7 - SOBRE OS BENEFÍCIOS – BOLSAS DE ESTUDO/FINANCIAMENTO
Item “d”:**

“Para os casos de alunos vinculados a Programas de Bolsa, mediante envio de comprovante de renovação, será quitado 50% do valor da matrícula”.

**Leia-se no Parágrafo 7 - SOBRE OS BENEFÍCIOS – BOLSAS DE ESTUDO/FINANCIAMENTO
Item “d”:**

“Para os casos de alunos vinculados a Programas de Bolsa (**EducaMaisBrasil/MaisBolsas**), mediante envio de comprovante de renovação (**Carta de Bolsa**), será quitado 50% do valor da matrícula”.

Joinville, 02 de dezembro de 2021.

**GUILHERME GUIMBALA NETTO
PRESIDENTE DA ACE E DIRETOR GERAL DA FGG**